



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 25/08/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025

REQUERIMENTO Nº 221/2025

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS ENTREGUES NAS UNIDADES DOS ECOTUDOS DE VOTUPORANGA

AUTOR(ES)

CABO RENATO ABDALA

PROTOCOLO PROTG-5548G8-7W1C5O-6T7M6C

DATA/HORA 21/08/2025 16:42:19

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025

REQUERIMENTO Nº 221/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que a destinação final de animais domésticos mortos no município, deve ser realizada de forma segura e ambientalmente adequada, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais;

1. Dentro do contexto acima mencionado, quando um animal doméstico morto é destinado aos Ecotudos do município, qual tem sido o procedimento adotado para o destino final dos mesmos?
2. Há existência de uma empresa contratada para executar esse tipo de serviço?
3. Se sim, qual o custo? Enviar cópia do contrato.
4. Se for serviço municipal, enviar cópia com valores dos serviços efetivados, devidamente discriminados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de agosto de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





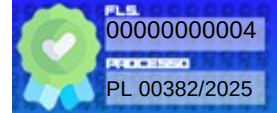
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 221/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025** em **22/08/2025** às **09:19:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de agosto de 2025.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 10:58:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-245235-4B6Y7D-2E7Z3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





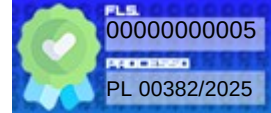
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **26/08/2025** às **08:09:28**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

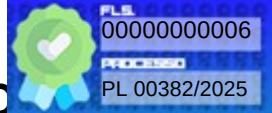
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/08/2025 08:10:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-248750-2E5Q1Z-5W817N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 808/2025

Votuporanga, 16 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 221/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela SAEV Ambiental, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0E8-56E4-3E20-AB69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/09/2025 09:18:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B0E8-56E4-3E20-AB69>



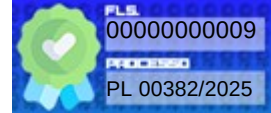
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025** em **16/09/2025** às **11:02:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 11:02:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269984-2F2N3A-0A8K2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 8- 21.003/2025

De: Camila S. - SAEV-DMAMB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2025 às 16:25:58

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SESAU, SAEV-GABSUP, SAEV-DMAMB, APAD, SEBEA

Req 221 25 Abdala - Informações sobre a destinação final de animais mortos nos ecotudos

Prezados,

Segue respostas ao Requerimento nº 221/2025, de autoria do vereador Abdala.

1. Dentro do contexto acima mencionado, quando um animal doméstico morto é destinado aos Ecotudos do município, qual tem sido o procedimento adotado para o destino final dos mesmos?

R: Os animais são destinados ao Ecotudo do município, por uma questão de logística, pois é de costume da população destinar os animais mortos neste local, visto que os Ecotudos funcionam diariamente, inclusive finais de semana e feriados. Este tipo de resíduo é coletado por empresa prestadora de serviços especializada, que os encaminha para destinação adequada.

2. Há existência de uma empresa contratada para executar esse tipo de serviço?

R: Sim, por se tratar de uma demanda comum do município, informamos que a coleta e destinação dos restos mortais de animais domésticos deixados nas unidades do Ecotudo são realizadas em consonância com a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria do Bem-Estar Animal, as quais possuem contrato vigente.

3. Se sim, qual o custo? Enviar cópia do contrato.

R: Conforme documentos anexos, o valor unitário do contrato nº 196/2023 da Secretaria de Saúde é de R\$ 21,72 por kilo para animais de pequeno e grande porte e do contrato nº 149/2024 da Secretaria do Bem-Estar Animal é de R\$11,58 somente para animais de pequeno porte.

4. Se for serviço municipal, enviar cópia com valores dos serviços efetivados, devidamente discriminados.

R: Prejudicado.

—
Camila Esteves da Silva

Chefe de Departamento de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9678-B1C3-30DA-67F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 16/09/2025 09:00:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9678-B1C3-30DA-67F8>



TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONTRATO nº 196/2023 – ADITIVO nº 02

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JORGE AUGUSTO SEBA**, portador do RG nº 5.329.545-6 SSP/SP e do CPF nº 589.514.078-53, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, com residência e domicílio na Av. Wilson Souza Foz, nº 5041, San Remo, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.291.846/0001-04, localizada na Avenida Rio Branco, 1647, salas 10, 11 e 12, Campos Elíseos, CEP 01205-001, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Divisão Ambiental, o Sr. **WAGNER CHIARATO**, portador do CPF nº 098.318/.068-75, doravante denominada "**CONTRATADA**", tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

As partes acima nomeadas e qualificadas em 07 de junho de 2023 firmaram contrato para a Contratação de empresa para a prestação do **serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos**, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, conforme **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 114/2023 - PROCESSO Nº 196/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Prorrogação contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 07 de junho de 2025, ou seja, até o dia **07 de junho de 2026**, reajustando o valor, totalizando o **valor global de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.001.156	KG	5000	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga. De acordo com a legislação vigente (RDC anvisa 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 20,58	R\$ 21,72	R\$ 108.600,00

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste aditivo de contrato foi aprovada no orçamento a seguinte dotação: 02.13.01.10.305.0023.2085.33903999; Ficha: 906; Código de Aplicação: 310.000; FR: 01.

Parágrafo Primeiro - Os recursos para 2026 serão alocados nas Peças de Planejamento a serem enviadas à Câmara Municipal nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras e locações de imóveis, estarão sujeitos a retenção do IRRF conforme previsto na IN/RFB nº 1.234/12, fixado pela decisão do STF no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.506 de 23 de fevereiro de 2023.

E, por estarem assim justas e combinadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, ficando, no mais, inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Votuporanga, 06 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Wagner Chiarato

Testemunhas:

Lara Garcia Clarindo
Matrícula nº 65358-1

Héllen Karina Duarte de Almeida
Matrícula nº 78374-3



TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO nº 149/2024 – ADITIVO nº 01

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JORGE AUGUSTO SEBA**, portador do RG nº 5.329.545-6 SSP/SP e do CPF nº 589.514.078-53, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, com residência e domicílio na Av. Wilson Souza Foz, nº 5041, San Remo, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.291.846/0001-04, localizada na Avenida Rio Branco, 1647, salas 10 11 e 12, Campos Elíseos, CEP 01205-001, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor de Departamento Técnico, o Sr. **WAGNER CHIARATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.522.520-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.318.068-75, doravante denominada "**CONTRATADA**" em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

As partes acima nomeadas e qualificadas em 13 de agosto de 2024 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, coletados nos estabelecimentos públicos do Município de Votuporanga (Clínica Veterinária Municipal "Daniele Soler da Silva" e Abrigo Municipal "Walter Sanches Malerba", durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de agosto de 2025, até o dia 13 de agosto de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o **valor global de R\$ 41.688,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.010.183	KG	3.600	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, comprovadamente infectados, coletados dos estabelecimentos públicos municipais. De acordo com a legislação vigente (RDC anvisa 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 11,05	R\$ 11.58	R\$ 41.688,00

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL		CATEGORIA ECONÔMICA		FR	C APLIC
1714	02.30.02	18.541.0041.2138	33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.000

Parágrafo Primeiro - Os recursos para 2026 serão alocados nas Peças de Planejamento a serem enviadas à Câmara Municipal nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras e locações de imóveis, estarão sujeitos a retenção do IRRF conforme previsto na IN/RFB nº 1.234/12, fixado pela decisão do STF no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.506 de 23 de fevereiro de 2023.



CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e combinadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, ficando, no mais, inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Votuporanga, 28 de julho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Wagner Chiarato

Assinado por 2 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA e WAGNER CHIARATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7171-FDF8-E384-9913> e informe o código 7171-FDF8-E384-9913



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7171-FDF8-E384-9913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/07/2025 15:18:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



WAGNER CHIARATO (CPF 098.XXX.XXX-75) em 30/07/2025 09:51:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7171-FDF8-E384-9913>



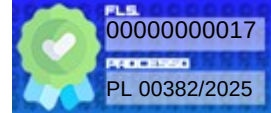
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025** em **16/09/2025** às **11:02:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

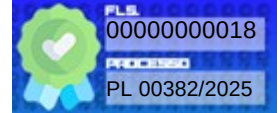
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 11:02:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-270010-8F2G1S-2R7Y4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





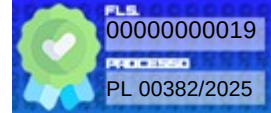
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025** em **16/09/2025** às **11:03:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 11:03:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-270041-5B5V60-3J2B3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 382/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 21/08/2025 16:42:20	1
2. REQUERIMENTO Nº 221/2025 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. DATA / HORA: 22/08/2025 09:19:13	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/08/2025 10:58:29	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE PERES VIEIRA. DATA / HORA: 22/08/2025 10:58:32	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 26/08/2025 08:10:01	5
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 221/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/09/2025 11:02:38	6
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/09/2025 11:02:39	8
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/09/2025 11:02:42	9
9. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/09/2025 11:02:43	10
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/09/2025 11:02:44	16
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/09/2025 11:02:46	17
12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE DATA / HORA: 16/09/2025 11:03:28	18
13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/09/2025 11:03:53	19
14. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 16/09/2025 13:48:50	20

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 13:48:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-270217-4S8Y7F-5Q7L8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

